



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 195/90

Autoria o Prefeito Municipal a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba a abrir ao Orçamento Corrente crédito suplementar até o valor de Cr\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Cruzeiros) destinados ao reforço de dotações do Orçamento Corrente.

Artigo 2º. Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior correrão por conta dos recursos instituídos pelo § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PM/ São José do Sabugi, PB. 30 de Abril de 1990.

JOSÉ DERCI DE MEDEIROS

Prefeito Municipal